

DECRETO Nº 111/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO
Nº. 044/2013 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 126/2013, de 08 de Fevereiro de 2013 e Portaria 384/2013 de 17 de Junho de 2013, do Certame Licitatório, Processo nº. 044/2013, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2013, que trata Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Escola Municipal de Educação Infantil Pró-Infância no Município de Iporã-PR.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- **E M KAMI & CIA LTDA.**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Julho de 2013



ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6BE53A74